



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJPJ – 83.102.319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1414 / 2010

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz Saber, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído em Luís Alves o Dia Municipal do Profissional da Enfermagem a ser comemorado no dia 12 de maio.

Parágrafo Único: Neste dia caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover uma programação destinada aos profissionais da enfermagem, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem objetivando orientações capacitações profissionais e de cunho motivacional, além de homenagem pela passagem do dia da Enfermagem.

Art. 2º - No caso do dia 12 de maio ser em fins de semana a comemoração deverá ser antecipada para sexta – feira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves. em 16 de Dezembro de 2010.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:
16 / 12 / 2010